



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

**PORTARIA Nº015/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

*"Ad-referendum" Deferir o  
desligamento da função de  
Conselheiro Regional Suplente do  
profissional Luciano Sasai.*

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pleito eleitoral de Renovação do Terço do Plenário do CREA – AC do ano de 2018;

Considerando o pedido de desincompatibilização apresentado pelo Conselheiro Suplente, LUCIANO SASAI, direcionado à presidência desta Autarquia, a fim de possibilitar sua concorrência no Pleito de Renovação do Terço de 2018, nos moldes do artigo 42 do Regimento Interno do Crea – AC;

Considerando que o profissional concorreu à vaga de Conselheiro Titular para compor a vaga da modalidade de engenharia elétrica, tendo sido este declarado vencedor por maioria de votos;

Em cumprimento a RESOLUÇÃO CONFEA 1071 de 15 de Dezembro de 2015 e seus critérios estabelecidos;

Em aplicação ao princípio da probidade administrativa e da legalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

①



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC**

**Artigo 1º** - DESLIGAR, *ad-referendum* do Plenário do CREA-AC, o Conselheiro LUCIANO SASAI, da sua função de conselheiro suplente do Conselheiro Regional Assurpanibal Barbary de Mesquita.

**Artigo 2º** - Encaminhe-se pra Plenário para homologação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 19 de janeiro de 2018.

Eng<sup>a</sup> Agrônoma *Carminda L. S. Pinheiro*  
**Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA/AC